



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50009.000156/2016-54

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT

Nº EME					
1	7	1	0	3	5
SIAFI					
6	9	1	0	2	8

5º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DA 2ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE OBRA - RPFO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED-622/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, MEDIADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 432/RR, TRECHO: ENTR. BR 174/201/RR (NOVO PARAÍSO X ENTR. BR 401/RR); SUBTRECHO: VILA CENTRAL (KM 167,60) X MUNICÍPIO DE CANTÁ (KM193,30), SEGMENTO: KM 167,60 AO KM 180,30, EXTENSÃO: 12,70 KM.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Superintendente Regional do DNIT/RR, ENG.º MARCELO GEBER DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2020, do Ministério da Infraestrutura, publicada no DOU nº 30, de 12 de fevereiro de 2020 (SEI nº 8805230), e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Delegação de Competência DG nº 0280 (10291396), de 18/01/2022, do Diretor Geral do DNIT, publicada (10299860) no Boletim Administrativo nº 013, de 19/01/2022, constantes do Processo

Administrativo nº 50009.000156/2016-54, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco “B” - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, Gen Brigada, **ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 018[REDACTED]-3 MD/EB, CPF nº 981[REDACTED]-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 08/12/2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo ajustar os quantitativos das soluções previstas no Plano de Trabalho 26.001.17.22.02.72.06 (11350758) do Termo de Execução Descentralizada nº 622/2017, referente à implantação e pavimentação da BR-432/RR (km 167,60 ao km 180,30), apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal a Portaria nº 2400 (11311733), de 09/05/2022, publicada (11316338) no Boletim Administrativo nº 087, de 10/05/2022, que **APROVOU** a 2ª RPFO com reflexo financeiro positivo ao TED nº 622/2017, além de outras normas específicas citadas no termo original e aditivos.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Com o presente Termo Aditivo de Aumento de Valor em razão da 2ª RPFO, o TED nº 622/2017 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente Termo de Execução Descentralizada passa de **R\$ 21.378.324,26** (vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 29.183.444,31** (vinte e nove milhões, cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), decorrente do acréscimo devido à 2ª RPFO, no valor total de **R\$ 7.805.120,05** (sete milhões, oitocentos e cinco mil cento e vinte reais e cinco centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE EXECUÇÃO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Geber da Silva
Superintendente Regional do DNIT/RR

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(Assinado eletronicamente)
Gen. Bda. Rogério Cetrin de Siqueira
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrin de Siqueira, Usuário Externo**, em 29/05/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Geber da Silva, Superintendente Regional no Estado de Roraima**, em 30/05/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11485203** e o código CRC **0AECFDAF**.

Referência: Processo nº 50009.000156/2016-54

SEI nº 11485203



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Ville Roy, 3611
CEP 69306-595
Boa Vista/RR